

ATO Nº 301/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado de **TOT – CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.985.105/0001-17, Rua Tranquilo Basso Esquina Ângelo Dalzotto, nº 810, A, bairro Centro, na cidade de Tapejara-RS, CEP: 99.950-000, sendo representada neste ato, por seu proprietário Sr. **RANGEL GUZZO**, inscrito no CPF sob nº 769.078.050-49, portador da CI RG nº 9060453058, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surge efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024**

SERVIÇO	VALOR
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA TRAUMATOLOGIA	152,69
INFILTRACAO EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO)	85,51
PUNCAO ARTICULAR	97,72

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 30 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

TOT – CLINICA MEDICA LTDA
Rangel Guzzo - Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48